



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 265/2006 de 14 de novembro de 2006

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua Ivo Todescato)

PROJETO-DE-LEI nº 052/2006 de 14 de novembro de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Desta Casa Legislativa

Nesta.



**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua Ivo Todescato)**

Senhores Vereadores:

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Rua Ivo Todescato**, a rua localizada ao norte da Rua Basílio Zorzi, sentido Centro/ Bairro entre as Ruas Luiz Giordani e Victório A. Cristófoli .

O presente Projeto de Lei, tem o intuito de homenagear com a denominação de Via Pública uma pessoa que escolheu nosso Município, para iniciar uma vida nova, com a expectativa de oferecer qualidade de vida à sua família.

Bento Gonçalves o acolheu e o Senhor Ivo Todescato, com determinação e trabalho conquistou seu espaço e muitas amizades, contribuindo também para o crescimento e desenvolvimento comunitário.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida e que tenha condições de prosperar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de novembro de
dois mil e seis.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	10=
	Per unanimidade
Data:	28 / 11 / 2006
	Presidente

APROVADO	
Votação:	2a e 3a
	Per unanimidade
Data:	05 / 12 / 2006
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Ivo Todescato)

Art 1º – Passa a denominar-se **Rua Ivo Todescato**, a rua localizada ao Norte da Rua Basílio Zorzi, sentido Centro/Bairro entre as Ruas Luiz Giordani e Victório A. Cristófoli

Art. 2º -No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo , através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *“Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO.

Ivo Todescato nasceu no dia 05 de agosto de 1935, na Linha Fernando Abott, no município de Roca Sales- RS, filho de Hipólito Todescatto e Celestina Bortolini.

Aos 20 anos de idade, conheceu Gema Civardi, residente na Barra das Contas, no Município de Muçum-RS, com quem se casou em 1960. Na época, os pais de Ivo venderam suas terras na Linha Fernando Abott e compraram uma propriedade em Santa Lúcia de Muçum, onde o casal Ivo e Gema permaneceram durante sete meses, trabalhando na lavoura. Após esse período mudaram-se para Bento Gonçalves com a expectativa de trabalhar e melhorar o padrão de vida, vindo a morar na propriedade do Senhor Ivaldo Larentis, proprietário de uma fábrica de artefatos de cimento, onde então Ivo começou a trabalhar, enquanto sua esposa Gema cuidava dos afazeres da casa e da produção de leite do Senhor Ivaldo. Após o período de 8 meses Ivo começou a trabalhar na Empresa Camerini, exercendo as atividades de mecânico. Passados alguns meses, o Senhor Máximo Bortolini, tio de Ivo, vendeu suas terras a ele na Linha Leopoldina, onde sua esposa Gema reside até os dias de hoje.

Durante todo esse tempo, Ivo permanecia trabalhando na Empresa Camerini, onde já havia pago as terras adquiridas do seu tio; quando então, contraiu a doença de chagas, transmitida pelo bicho barbeiro, trazido da região do norte do país por caminhões que faziam manutenção na Empresa, pois aqui a doença ainda era desconhecida. Durante os oito meses que conviveu com a doença continuou exercendo suas atividades profissionais, mas, já apresentava sintomas de que não viveria muito tempo, pois não existia na época tratamento para esse tipo de doença.

No dia 10 de setembro de 1966, com 31 anos de idade, Ivo veio a falecer, vítima da doença de chagas, onde deixou a esposa Gema e as 4 filhas : Janete com 5 anos, Joceli com 4 anos, Josane com 2 anos e Janice com 16 meses.

A sua partida deixou muita saudade a todos que o conheceram, pois apesar de sua breve passagem, foi uma pessoa querida por todos os amigos e parentes, um companheiro e pai exemplar.

A esposa, as filhas e a comunidade do local, querem prestar-lhe uma homenagem, com a denominação de rua, no local onde ele sonhou em construir uma nova vida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 4.923

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ROBERTO ICILIO BERTOLINI
Oficial do Registro Civil
DERCI ALVES DIAS
Sub-Oficial Registro Civil
BENTO GONÇALVES
Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICO que a fls. 195 do livro N.º C/ 19 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de "Ivo Todescato"

falecido a 10 de setembro de 1966 às 22,00 horas em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão mecânico, natural de Roca Sales, neste Estado, nascido no dia 5/8/1.935 residente e domiciliado em a Linha Leopoldina, neste distrito,

com 31 anos; 1 mês, 6 dias anos de idade, estado civil casado

filho de Hypolito Todescato profissão natural deste Estado residente na mesma localidade e de Da. Celestina Bortolini Todescato de profissão natural deste Estado residente na mesma localidade

Foi declarante Izalino Todescato sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antônio Casagrande, que deu como causa da morte provável doença das chagas, e o sepultamento feito no cemitério da mesma linha. Era casado com Gema Civardi Todescato, em Muçum, como se vê a fls. 40V/41, as. nº 961, Lº B/8. Filhos: Janata, Joceli de Fátima; josane Teresinha e Janice Maria, menores de 10 - anos. Deixou bens e não deixou testamento. Registro de óbito lavrado no dia 12 de setembro de 1.966.-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1975
Sub O OFICIAL

Derci Alves Dias
(Derci Alves Dias)

CARTÓRIO E FRANKLIN BARBOZA
Recorrido a fls. de
Com teste
Retirado em
Ass. Secret. N.º JACINTO BARBOZA, NELSON ANTONIO TOMAS
& EUGENIO ANTONIO FRANKLIN BARBOZA
Cadastr.: CS 1.00

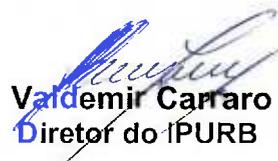


CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, Processo nº8732/06** de 26 de outubro de 2006, **certificamos que a Rua localizada ao Norte da Rua Basílio Zorzi, centido Centro/Bairro entre as Ruas Luiz Giordani e Victorio A.Cristófoli, não possui denominação e o homenageado Senhor IVO TODESCATO, não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2006.


Valdemir Carraro
Diretor do IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 277/2006

Processo nº 265/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 052/2006, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, que ***Denomina via pública (Rua Ivo Todescato).***

O presente projeto de lei, propõe a denominação da via pública localizada ao Norte da rua Basílio Zorzi, sentido centro/bairro, entre as ruas Luiz Giordani e Victório A. Cristófoli, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui os documentos necessários para as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 265/2006

AUTOR: Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA IVO TODESCATO)

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 265/2006 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA IVO TODESCATO)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 052 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

! O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria. !

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MUNUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº : 265 /2006

AUTOR: IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA . (Rua Ivo Todescato).

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o Projeto de Lei nº 52/2006 que "Denomina Via Pública. (Rua Ivo Todescato)" emitem o seguinte parecer:

A comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria seja apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário, visto o Projeto de Lei estar instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas".

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.040, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

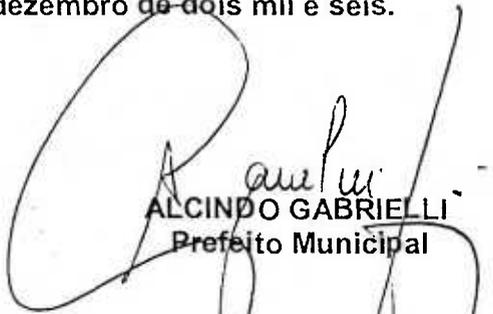
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA IVO
TODESCATO**, a rua localizada ao Norte da Rua Basílio Zorzi, sentido Centro/Bairro
entre as Ruas Luiz Giordani e Victorio A. Cristófoli.

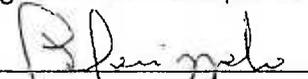
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de
24 agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Secretária-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 072v.
e publicado (a)
Em 07/12/2006

